



Circular Nº 14/2026-PRES abd

Em 22/01/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.317/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.317, de 21 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre a Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte e às Atividades Físicas do Município de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camara.jf.mg.gov.br/validar, código verificador: wYcbze/GMEVnyOdmsmGoMg==